



PARECER TÉCNICO

Rogério Moreira da Silva Rocha, agente de contratação nomeado pelo (a) Portaria de nº 11/2025, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica responsável pela exclusividade no fornecimento de Energia Elétrica no Estado de Goiás, qual seja: EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 01.543.032/0001-04, de modo a viabilizar o pagamento de tarifas vinculadas à Câmara Municipal de Aragarças – GO, pelo valor global de R\$ 24.000,00(vinte quatro mil), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETIVO/DEMANDA: contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica, para realizar serviços e fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Aragarças – GO.

2 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil), preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global e conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS (EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A)**, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Ed. Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP: 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, pela comprovada exclusividade nos serviços, conforme atestam os documentos juntados e confiabilidade demonstrada, juntamente com a proposta de honorários em valor condizente com o do mercado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Ficha	Órgão	Dotação	Elemento Subelemento	Fonte
-------	-------	---------	----------------------	-------



Câmara Municipal ARAGARÇAS



21	1	33 90 39	5	100
----	---	----------	---	-----

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO, 13 de janeiro de 2025.


Rogério Moreira da Silva Rocha
Agente de Contratação